



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Câmpus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



**INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO NORTE**
Campus Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 4 – ABRIL/2025



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
José Arnóbio de Araújo Filho

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Ricelly Avelino Leite

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

Raphael Siqueira Fontes

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL
Nathália de Sousa Valle da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA
Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE

Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Manoel Soares do Couto Neto

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

David Emmanoel Barbosa Gomes

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Keila Cruz Moreira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Arthur Salgado de Medeiros

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lanúzia Tércia Freire de Sá

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Benjamim Severo de Souza Neto

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	30
Licenças Médicas/Afastamentos	31

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 103/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

1 de abril de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000620.2025-45, de 31/03/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, e **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado enquanto durar a vigência e suas prorrogações ou até haver substituição dos fiscais.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
97/2025-PROAD/IFRN	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	28.008.410/0001-06	20/03/2025 à 20/03/2030

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 01/04/2025 14:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860562
Código de Autenticação: bb9ac2fc9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 104/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000670.2025-22, de 8 de abril de 2025,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROMOÇÃO, referente ao período de avaliação de **4/4/2023 a 3/4/2025**, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no inciso II do § 3º do art. 14 e no art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; observado o que está disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21 de março de 2014 e em conformidade com o Anexo II, item "d", da Lei nº 12.772/2012 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/nível antes da MP 1286/24	Classe/nível atual conforme MP 1286/24	Classe/nível futuro	Vigência
2107963	Jeniffer Campos de Azevedo Varela	D III-4	B-4	C-1	4/4/2025

II - DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 08/04/2025 17:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 863515

Código de Autenticação: ccf926142e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 105/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000865.2024-91, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

I - INCLUIR, com efeitos a partir de 08 de julho de 2024, o servidor abaixo relacionado, na Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada para realizar manutenção predial com mão de obra exclusiva no Campus Natal Zona-Norte do IFRN, designada através da Portaria nº 171/2024, de 1 de julho de 2024.

Nome	Matrícula	Função
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	Integrante Administrativo

II - ATUALIZAR a composição da equipe mencionada no item I, conforme quadro a seguir:

Nome	Matrícula	Função
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	Presidente
Sérgio Roberto Dantas	1673496	Integrante Requisitante
Júlio Cesar Araujo de Andrade	1855723	Integrante Administrativo
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	Integrante Administrativo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 09/04/2025 11:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 863775

Código de Autenticação: dcef6876cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 106/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000643.2025-50, de 3 de abril de 2025,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROMOÇÃO, referente ao período de avaliação de **10/4/2023 a 9/4/2025**, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no inciso II do § 3º do art. 14 e no art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; observado o que está disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21 de março de 2014 e em conformidade com o Anexo II, item "d", da Lei nº 12.772/2012 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/nível antes da MP 1286/24	Classe/nível atual conforme MP 1286/24	Classe/nível futuro	Vigência
1653624	Vanessa Desiderio	D III-4	B-4	C-1	10/4/2025

II - DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 09/04/2025 11:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 862750

Código de Autenticação: 95c471d7cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 107/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23058.000733.2025-41, de 14 de abril de 2024,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais de modelo Toyota Hilux (placa OWD6904) e FIAT Doblò (placa OWD7861), pertencentes ao patrimônio deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus*, neste ano de 2025.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Carteira Nacional de Habilitação	
		Número	Categoria
1792882	Neiryvan Maciel da Cruz	06931777003	B

II - DETERMINAR a vigência desta portaria até o dia 31/12/2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/04/2025 15:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865879

Código de Autenticação: f3169acfb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 108/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000128.2025-70, de 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro temporário desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Sector de localização	Vigência
Anamaria Sena Maia	3469131	Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	09/04/2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/04/2025 15:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865771

Código de Autenticação: b699233319





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 109/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000730.2025-15, de 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo processo de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL) e Tutoria de Aprendizagem Inclusiva (TAI) para o ano letivo 2025 do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função
João Marcos Teixeira Lacerda	1669407	Presidente
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	Membro ETEP
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	Membro ETEP
Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	1894441	Membro ETEP
Vicente Pires Lustosa Neto	1475450	Membro Docente
Neiryvan Maciel da Cruz	1792882	Membro TAE

II. DETERMINAR o dia 31/12/2025 como prazo final para a conclusão das atividades da referida comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 17/04/2025 11:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 866028

Código de Autenticação: 3c808b1769





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 110/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000629.2025-61, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 09 de abril de 2025 até 15 de agosto de 2025, a liberação do docente Luiz Roberto Alves dos Santos, matrícula Siape nº 1503948, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), da área de Filosofia, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para ministrar a disciplina "Epistemologia da Ciência", ofertada na Licenciatura em Matemática do Campus São Paulo do Potengi do IFRN, na forma de Cooperação Técnica parcial e remota, conforme plano de trabalho anexado ao referido processo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN, em 17/04/2025 12:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 866006
Código de Autenticação: fcc4b6495b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 111/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000774.2025-37, de 22 de abril de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008, de 22 de setembro de 2008 e pela Medida Provisória 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento Atual, conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1792882	Neiryvan Maciel da Cruz	C	IV-10	13	14	30 de abril de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/04/2025 10:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 868332
Código de Autenticação: 8f73d7ef3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 112/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000807.2025-49, de 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **30/04/2023 a 29/04/2025**, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto nos incisos I e II do § 2º do art. 14 e no art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; observado o que está disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21 de março de 2014 e em conformidade com o Anexo II, item "d", da Lei nº 12.772/2012 (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/nível antes da MP 1286/24	Classe/nível atual conforme MP 1286/24	Classe/nível futuro	Vigência
2116263	Alyson Thiago Fernandes Freire	D III-4	B-4	C-1	30/04/2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/04/2025 10:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 869005
Código de Autenticação: 6944df5dd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 113/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000819.2025-73, de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela apuração da ocorrência relatada no Processo 23058.000783.2025-28.

Matrícula	Nome
1673898	David Emmanoel Barbosa Gomes
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz

II. DETERMINAR o prazo de 30 dias letivos para a conclusão das atividades da referida comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/04/2025 11:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 869499

Código de Autenticação: 8ce9a1e10e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 114/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000820.2025-06, de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela apuração da ocorrência relatada no Processo 23058.000789.2025-96.

Matrícula	Nome
1673898	David Emmanoel Barbosa Gomes
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro
2077786	Sonayle Abgail Nascimento Silva

II. DETERMINAR o prazo de 30 dias letivos para a conclusão das atividades da referida comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/04/2025 14:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 869560
Código de Autenticação: 9561e43568





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 115/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

29 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 20/2023 - DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000652.2025-41, de 07 de abril de 2025,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025, ao servidor **Luiz Pedro Martins de Carvalho**, matrícula Siape nº 1879925, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, referente à primeira parcela do segundo quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de 03/08/2021 a 02/08/2026, com o objetivo de finalizar a Pós-graduação em Licitações Públicas e Contratos Administrativos, oferecida pelo Gran Cursos Centro de aprendizagem a distância LTDA, com carga horária total de 130 horas.

II. ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 29/04/2025 09:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 870317
Código de Autenticação: cb8a067320





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 116/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

29 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000723.2025-13, de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

I. INSTITUIR a Equipe de Planejamento para contratação de serviços especializados de apoio a eventos para o Campus Natal Zona-Norte do IFRN.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Nome	Matrícula	Função
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	Presidente
Neiryvan Maciel da Cruz	1792882	Membro Requisitante
Andrea Karla Lima Duarte de Carvalho	1856450	Membro Administrativo

III. DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV. ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V. DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 29/04/2025 09:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 870284

Código de Autenticação: c9c06e9407





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 117/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

29 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000807.2025-49, de 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 112/2025-DG/ZN/RE/IFRN, de 24 de abril de 2025, que concedeu progressão funcional ao servidor **Alyson Thiago Fernandes Freire**, matrícula Siape nº 2116263, de forma que:

Onde se lê: “*CONCEDER PROGRESSÃO*” e “*incisos I e II do § 2º do art. 14 e no art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 [...]*”

Leia-se: “*CONCEDER PROMOÇÃO*” e “*inciso II do § 3º do art. 14 e no art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 [...]*”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 29/04/2025 09:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 870163

Código de Autenticação: 0cfd5bc604





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 118/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

29 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000856.2025-81, de 28 de abril de 2025,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Certificação de Conhecimento do Curso Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica para o período letivo de 2025.1, no âmbito do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Disciplina	Membro	Matrícula
Eletricidade Básica	Daniel Guerra Vale Fonseca	1281383
	Erico Cadineli Braz	2467721
	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira (ETEP)	1894441

II. ESTABELEECER a data de 07/05/2025 como prazo final para conclusão dos trabalhos da referida banca.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 29/04/2025 14:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871431

Código de Autenticação: cb57c052aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 119/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como ex-servidor do Campus Natal-Zona Norte, no período de 2007 a 2013, na carreira de Técnico Administrativo em Educação.

RESOLVE:

DECLARAR LUTO OFICIAL no *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, pelo período de 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-servidor **Ivo Assunção Filho**, ocorrido na tarde do dia 29 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 30/04/2025 15:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 872228
Código de Autenticação: 8cd5423827



CONCESSÃO DE DIÁRIAS - CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Não houve.

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Servidor(a)	Matrícula	Início	Término	Tipo
Pablo Cruz Spinelli	2869675	03/04/2025	27/06/2025	Licença para tratamento de saúde
Wigna Eriony Aparecida de Morais Lustosa	1935214	03/04/2025	04/04/2025	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	04/04/2025	04/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Marine Mateus Lima da Costa	2103856	04/04/2025	04/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	2813232	06/04/2025	04/06/2025	Licença-gestante (prorrogação)
Luís Ferdinando da Silva Patriota	2576951	06/04/2025	07/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	06/04/2025	08/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Wigna Eriony Aparecida de Morais Lustosa	1935214	07/04/2025	11/04/2025	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	07/04/2025	07/04/2025	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Emanoel Flores de Lima	2044586	07/04/2025	17/04/2025	Licença para tratamento de saúde
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	08/04/2025	08/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	08/04/2025	09/04/2025	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Luís Ferdinando da Silva Patriota	2576951	09/04/2025	09/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	09/04/2025	09/04/2025	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	13/04/2025	15/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Sonayle Abgail Nascimento Silva	2077786	14/04/2025	14/04/2025	Licença para tratamento de saúde
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	14/04/2025	14/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	15/04/2025	17/04/2025	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Aline Fernandes de Araújo	1577725	15/04/2025	16/04/2025	Licença para tratamento de saúde
Antônio Carlos de Queiroz Santos	2277262	16/04/2025	16/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias (RGPS)
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	21/04/2025	22/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Éverton de Castro Gomes	1731869	22/04/2025	18/06/2025	Licença para capacitação
Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574	22/04/2025	25/04/2025	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Emanoel Flores de Lima	2044586	22/04/2025	21/05/2025	Licença para tratamento de saúde
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	22/04/2025	24/04/2025	Licença para tratamento de saúde
André Saraiva de Azevedo Maia	1829286	22/04/2025	22/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Ana Cleia Targino dos Santos	1167924	22/04/2025	23/04/2025	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	23/04/2025	23/04/2025	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Pablo Augusto Gurgel de Sousa	3316957	23/04/2025	23/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	23/04/2025	22/05/2025	Licença para tratamento de saúde
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	24/04/2025	25/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Varélio Gomes dos Santos	1507543	24/04/2025	25/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Samara Yonteí de Paiva Cid de Oliveira	1894441	25/04/2025	25/04/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Wigna Eriony Aparecida de Morais Lustosa	1935214	28/04/2025	02/05/2025	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Marine Mateus Lima da Costa	2103856	28/04/2025	30/05/2025	Licença para capacitação